



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Trindade-PE

Medida Provisória nº 200-2/2001 e Lei Federal nº 14.063/2020
Lei Municipal nº 1.026/2021 | www.trindade.pe.gov.br
Ano V, Edição 035, quinta-feira, 27 de março de 2025.



PORTARIA GAB Nº 227/2025

A Prefeita do Município de Trindade, Estado de Pernambuco a Sra. **HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

A Prefeita do Município de Trindade, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 54, da Lei Municipal nº. 686, de 06 de dezembro de 2006, e:

Considerando que o recadastramento dos inativos e pensionistas em andamento tem previsão de encerramento em 26 de março de 2025;

Considerando que não foi possível concluir os trabalhos até esta data,
RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o recadastramento presencial de todos os inativos e pensionistas vinculados ao Fundo Municipal de Aposentadorias e Pensões – FUMAP.

Parágrafo único – A data final para comparecimento será o dia **11 de abril de 2025**.

Art. 2º - Os servidores e dependentes deverão comparecer à sede do FUMAP localizada na Rua 25 de abril, nº. 370, Centro, munidos de todos os seus documentos pessoais, entre às 08:00 e às 13:00.

Parágrafo único – A impossibilidade de comparecimento precisará ser justificada e deverá vir acompanhada de documentos que comprovem os motivos alegados para o não comparecimento, hipótese em que poderá ser agendada visita *in loco* ou chamada de vídeo nos casos em que a visita não for possível.

Art. 3º Os inativos e pensionistas que não comparecerem ao FUMAP munidos dos documentos necessários para a conclusão do recadastramento terão os seus respectivos benefícios suspensos até que seja regularizada a situação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE PERNAMBUCO, 27 DE MARÇO DE 2025.

HELBE DA SILVA RODRIGUES NASCIMENTO

Prefeita